



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 971/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art.** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de dezembro a 04 de dezembro de 2020, à empregada pública temporária **Juscelene Aparecida Gonçalves da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com Rg nº 12.416.723-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças